

LEI Nº 1.175, DE 27 DE NOVEMBRO, DE 2017.

Projeto de Lei nº 022, de 05 de Outubro de 2017

Autoria do Poder Legislativo Municipal

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 321, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999 QUE DENOMINOU A RUA MANOEL VITORINO SOARES

ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 321/1999 passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1º** - Fica denominada com o nome de MANOEL VITORINO SOARES a Via Pública conhecida por Rua Existente 02, localizada no Bairro dos Pratas, que inicia-se na Estrada dos Pratas, com extensão de 187,50 m, conforme Croqui que segue anexo e que ficam fazendo parte integrante desta Lei.*

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 09 de Janeiro de 2018.

ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, fixada e publicada nesta data no Departamento de Administração



Rua Honório Augusto de Camargo, 05 - Centro
CEP: 06890-000 – Fone/fax: (11) 4687-1069

www.saolourencodaserra.sp.gov.br